

Nº	Matrícula	Servidor	Exercício	Período	Período		Dias
					Início	Término	
01	020124699	VILMA CHAVES SILVA	2023/2024	1º P	12/09/2024	26/09/2024	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/09/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

(Assinatura Digital)

PORTARIA Nº 147/FAPERR/DAF/NRH, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Antonia Aline Rodrigues**, CPF: 960.445.602-44, Cargo Assessora Técnica - CDS - I, matrícula nº 020124701, em substituição a servidora **Vilma Chaves Silva**, CPF: 564.955.442-00, Cargo Assessor Especializado - CNES- III, matrícula: 020124699, por motivo de férias no período de 12/09/2024 a 26/09/2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 12/09/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Roraima

(Assinatura Digital)

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Esta Pregoeira, designada pela **Portaria nº 90/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, de 19 de maio de 2023**, em cumprimento ao **Mandado de Intimação nº 615/2024 do TCERR**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2024, apresenta a seguinte justificativa, com base em manifestação defensiva da Procuradoria Jurídica da Codesaima:

No que diz respeito à cláusula 7.2.8 do edital regulamentador do certame, a qual veda a participação na licitação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, urge registrar que o referido preceito editalício está amparado em regramento específico aplicável à disputa licitatória em questão.

Pois bem, o pregão eletrônico nº 90004/2024 é promovido por empresa estatal de economia mista, logo, o regime licitatório aplicável à licitação é estabelecido, especialmente, pela Lei Nacional nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESAIMA (disponível no portal codesaima.rr.gov.br), enquanto entidade licitante. Partindo desta premissa, é possível asseverar que a cláusula 7.2.8 do edital deve ser analisada sob o prisma da legislação licitatória cominada às empresas estatais.

A respeito do tema, o artigo 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESAIMA estabelece expressamente condições a serem observadas pela Companhia quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio. A expressão "quando permitida" contida no supracitado preceito regulamentar revela claramente a faculdade de a CODESAIMA avaliar a pertinência de promover licitação autorizando ou não a participação de licitantes em consórcio.

No caso em apreço, a pretensão contratual da CODESAIMA orbita em torno de serviços comuns de engenharia, arquitetura e urbanismo, cuja prestação guarda maior compatibilidade com a atuação de empresas de médio e pequeno porte (às quais esta Companhia incentiva a participação), distante, portanto, da realidade complexa das estruturas empresariais consorciadas, o que levou a CODESAIMA a vedar a participação de licitantes em consórcio (medida autorizada pelo artigo 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia).

(Assinatura eletrônica)

GIULIANE BARRETO DE LIMA

Pregoeira da CODESAIMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

Nº 90005/2024

Aos dias 02 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARIA DANTAS NÓBREGA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 18501.001144/2024, Pregão nº 90005/2024, aos licitantes vencedores dos respectivos itens:

Item 1 - Microcomputador

Descrição: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500, Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto, Outros Recursos: Conforme Edital. Quantidade: 50.

Descrição complementar: Adjudicado e Homologado por MARIA DANTAS NÓBREGA para SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.429.437/0001-08, melhor lance: R\$ 2.430,00.

Fase Recursal do Item 1: Recursos realizados: 27.975.551/0003-99 - VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

Contrarrazões: 01.429.437/0001-08 - SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Decisão do agente de contratação: (Não procede)

Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão; não procede)

